Câmara Municipal de Catalão

LISTA DE PRESENÇA DE VEREADORES

No dia 13 de janeiro de 2023.

1ª Sessão: Extraordinária

Nome dos Vereadores	Assinatura
Anísio Pereira	
Cláudio Lúcio Rodrigues	
Cláudio Silva Lima	
Cleuber José Vaz	
Deusmar Barbosa da Rocha	
Gilmar Antônio Neto	
Helson Barbosa de Souza	
Higor Gomes Pires Bueno	
Idelvan Evangelista do Nascimento	
Luiz Socorro Moreira	
Maciel Oliveira Batalha	
Marciel de Oliveira Mesquita	
Ricardo de Freitas Silva	
Rodrigo Alves Carvelo	
Rosângela Santana Ferreira	
Vandeval Florisbelo de Aquino	

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2023.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara

ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Nº do Processo	41/2023		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	09/01/2023 16:14	Previsão	
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	1/2023
Descrição	OFÍCIO Nº 004/2023: PROJETO DE LEI QUE "REORGANIZA OS MARCOS DE INÍCIO E FIM DA 'AVENIDA JOÃO NETTO DE CAMPOS', MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA 'RODOVIA VICINAL SEBASTIÃO DE PÁDUA', ESTABELECENDO SEUS MARCOS DE INÍCIO E FIM, TODAS DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	09/01/2023



OFÍCIO Nº 004/2023 **Catalão (GO) aos, 09 de janeiro de 2023.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Através do presente temos a eminente honra de fazer a convocação da Câmara Municipal de Vereadores, nos termos da Lei Orgânica do Município de Catalão e do Artigo 75 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **para o dia 12 de janeiro de 2023,** a fim de, extraordinariamente, deliberar sobre a seguinte pauta:

01 - "Reorganiza os marcos de início e fim da 'Avenida João Netto de Campos', modifica a denominação da 'Rodovia Vicinal Sebastião de Pádua', estabelecendo seus marcos de início e fim, todas do Município de Catalão, Estado de Goiás, e dá outras providências", que se segue.

02 – Projeto de Lei nº 97/2022, que "Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Catalão/GO, e dá outras providências", projeto este que se encontra nesta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

A presente convocação extraordinária serve para solicitar a apreciação dos projetos de lei descritos acima, em face das justificativas constantes dos ofícios anexos aos mesmos.

A urgência do projeto constante no item 1 é referente à necessidade de organização territorial e urbana constante na localização entre a Avenida João Netto de Campos e Estrada Vicinal Sebastião de Pádua.

Já o projeto indicado no item 2 se faz urgente em virtude da necessidade de regulamentação municipal da Lei Federal, denominada Marco do Saneamento Básico, o que propiciará a efetividade do programa de parcerias público privadas.

Certo da especial atenção a esta CONVOCAÇÃO, antecipo agradecimentos e apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.